

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

| Item | Especificações dos Serviços | Un. Med. | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses | Valor da Hora R\$ | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|------|--|----------|---|--|-------------------|------------------------|--|
| 01 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | 40 HRS | 480 HRS | 110,30 | 4.412,00 | 52.944,00 |
| 02 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo) | Horas | 40 HRS | 480 HRS | 121,53 | 4.861,20 | 58.334,40 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------|---------|--------|----------|-------------------|
| 03 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais | Horas | 24 HRS | 288 HRS | 127,53 | 3.060,72 | 36.728,64 |
| 04 | Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira) | Horas | | | 110,30 | | |
| VALOR TOTAL DA PRO POSTA | | | | | | | 148.007,04 |

Renascença, 09 de fevereiro de 2022.

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS:
22691487890

Assinado digitalmente por JUAN MARCELO CANDIA RAMOS:22691487890
 DN: C=BR, O=DIC-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM DIRANCO, OU=2008510500105, OU=presencial, CN=JUAN MARCELO CANDIA RAMOS: 22691487890
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local:2440
 Data: 2022-02-09 13:41:47
 Foxit Reader Versão: 0.4.1

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
CPF 226.914.878-90
RG 383108809

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON, brasileira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF nº 031.512.729-59, documento de identidade nº 7.753.115-7 SESP/PR, nascida no dia 21 de Abril de 1980, residente e domiciliada na Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-650.

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador do CPF nº 226.914.878-90 e RG Nº 383108809, nascido em 14/09/1979, residente e domiciliado Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP:85.601-650.

A empresa sob o nome empresarial de **CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA**, com sede à Rua Nilo Peçanha, 234, quadra 29, lote 18/19, Centro, no Município de Renascença-PR, CEP 85610-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208787201 em 13/04/2018 e no CNPJ/MF sob o número 30.274.036/0001-24, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO: A sócia **ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON** que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **JUAN MARCELO CANDIA RAMOS** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome | % | Quotas | Valor R\$ |
|----------------------------------|------|--------|---------------|
| JUAN MARCELO CANDIA RAMOS | 100% | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL | 100% | 80.000 | R\$ 80.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J M CANDIA RAMOS LINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador do CPF nº 226.914.878-90 e RG Nº 383108809, nascido em 14/09/1979, residente e domiciliado Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP:85.601-650.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **J M CANDIA RAMOS CLINICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nilo Peçanha, 234, quadra 29, lote 18/19, Centro, no Município de Renascença-PR, CEP 85610-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 8640-2/11 - Serviços de radioterapia 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta -DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO -A empresa iniciará suas atividades em 13/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201**

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava- DO FORO: Fica eleito o foro de MARMELEIRO - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

RENASCENÇA, 20 de JANEIRO de 2022.

ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03151272959 | ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON |
| 22691487890 | JUAN MARCELO CANDIA RAMOS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 15:20 SOB Nº 41109002257.
PROTOCOLO: 220335885 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200859850. CNPJ DA SEDE: 30274036000124.
NIRE: 41109002257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
J M CANDIA RAMOS CLINICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.274.036/0001-24 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/04/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL J M CANDIA RAMOS CLINICA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CANDIA RAMOS | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R NILO PECANHA | NÚMERO 234 | COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 18/19 | |
| CEP 85.610-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RENASCENCA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVILINEASSISTENCIA@GMAIL.COM | | TELEFONE (46) 3550-1166 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 09:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026083732-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.274.036/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

h
w
d
f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEINDRICKSON E WERNER LTDA
CNPJ: 30.274.036/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:15 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **E891.6B56.CC3B.B2D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
P
d
S

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.274.036/0001-24

Razão Social: HEINDRICKSON E WERNER LTDA

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO 774 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

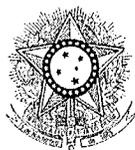
Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709324985998754

Informação obtida em 08/02/2022 09:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEINDRICKSON E WERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.274.036/0001-24

Certidão nº: 4719421/2022

Expedição: 08/02/2022, às 09:03:52

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEINDRICKSON E WERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.274.036/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ: 30.274.036/0001-24
Local da Sede: Renascença - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 27 de Janeiro de 2022

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome | Especialidade | CRM nº | Data do registro | Assinatura |
|----|------------------------------|------------------|----------|------------------|---|
| 1 | JUAN MARCELO CANDIA RAMOS | CLINICO GERAL | 26420-PR | 16/06/2009 | JUAN MARCELO CANDIA RAMOS 22691487890 |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Renascença, 08 de fevereiro de 2022.

**JUAN MARCELO
CANDIA
RAMOS:**
22691487890

Assinado digitalmente por JUAN
MARCELO CANDIA RAMOS:22691487890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=20065105000108, OU=presencial,
CN=JUAN MARCELO CANDIA RAMOS:
22691487890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-02-08 09:09:13
Foxit Reader Versão: 9.4.1

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
CPF 226.914.878-90
RG 383108809

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

f
P
d
st

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA, CNPJ nº 30.274.036/0001-24, com sede na RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, Centro, Renascença - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, Portador(a) do RG sob nº 383108809 e CPFº 226.914.878-90, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Previlineassistencia@gmail.com
Telefone: (46) 3550-1166
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º226.914.878-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

JUAN MARCELO
CANDIA
RAMOS:
22691487890

Assinado digitalmente por JUAN MARCELO CANDIA RAMOS 22691487890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000100, OU=empresaria, CN=JUAN MARCELO CANDIA RAMOS 22691487890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.02.08 09:14:40
Formato: Versão: 0.4.1

Renascença, 08 de fevereiro de 2022.

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
CPF 226.914.878-90
RG 383108809

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



O ORIGINAL

08 FEV. 2022



UNICAMP

Carbide
ASSINATURA

Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, reconhecido pelo Decreto Federal n.º 66465 de 20 de abril de 1970, ratificado pela Portaria MEC n.º 1790 de 22 de dezembro de 1993 e a Colação de Grau, realizada em 13 de dezembro de 2002, confere o título de

Médico a

Juan Marcelo Candia Ramos

paraguaio, natural do Paraguai, nascido a 14 de setembro de 1979, RNE 0203038-D-MJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zezefino Vaz", 13 de dezembro de 2002

Antonio Maggiani
Antonio Maggiani
Diretor Acadêmico

José Luiz Boldrini
José Luiz Boldrini
Pró-Reitor de Graduação

Carlos Henrique de Brito Cruz
Diplomado

Carlos Henrique de Brito Cruz
Reitor

APOSTILA

(a) admitido(a) através do Programa Estudantes-Convênio - PEC - G em unidade com o acordo Cultural Paraguai
 Faculdade Acadêmica. 13 / 12 / 2002.

Antonio Faggiani
ANTONIO FAGGIANI
 Diretor Acadêmico

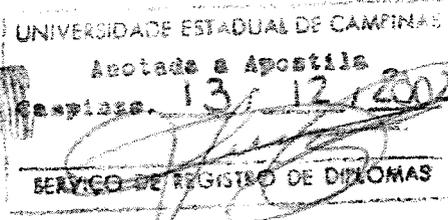
SECCION CONSULAR DE LA EMBAJADA DEL PARAGUAY EN LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL CERTIFICA, que la presente declaración tiene como único efecto reconocer la firma y carácter de la autoridad competente sin juzgar el contenido ni validez del documento. TÍPICO: que la firma que aparece en este documento es idéntica a la que aparece en la original.

em similitud con la rúbrica inscrita en nuestros Registros.

em DF. 27 DIC. 2002
 A REPONER



Adelio Ruiz Diaz
 22 Secretário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu
 DEPTO. POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR - DePES
 DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DAI
 A pedido, declaro que este documento é autêntico.
 Brasília, 22 de Dezembro de 2002

Arstênio Canino Becker
 Chefe DAI/DePES/SESu/MEC



CONFERE COM O ORIGINAL
 08 FEV. 2022

Fica de 100
 ASSINATURA



23 DEZ 2002

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR Recolhe-se verdadeira, por samalhã, e assinatura autêntica com o sinal MHC-DAC. A Presente autenticação não implica aceitação de teor do documento.

Alfina
 Ana Lívia de O. Pires
 Chefe de Unidade
 Divisão de Assistência Consular
 Ministério das Relações Exteriores

CONFERE COM
O ORIGINAL

09 FEV. 2002

ficado 2 ou
ASSINATURA

CREMESP

Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador
(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na
jurisdição do Estado de São Paulo.
Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de
Medicina.
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas
folhas seguintes.

São Paulo, 10/06/2003

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Dra. Regina Ribeiro Parizi Carvalho
Presidente - gestão 1998/2003

JOSÉ CÁSSIO DE MORAES
Dr. José Cássio de Moraes
Secretário - gestão 1998/2003

MÉDICO

CRAMP

Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº
26420, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.
Origem: CRM-SP

Curitiba, 16/06/2009

MIGUEL BRAIM ABBOUD HANZA SOBRINHO
Dr. Miguel Braim Abboud Hanza Sobrinho
Presidente

JOSÉ CLEMENTE LINHARES
Dr. José Clemente Linhares
1º Secretário

MÉDICO

Handwritten marks and symbols along the right edge of the page, including a small 'r' and a large 'A'.

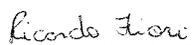
Handwritten text 'P R A' at the bottom of the page.



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

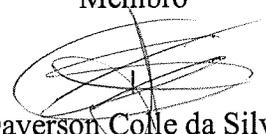
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, o envelope foi recebido via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, sob o protocolo nº 70654. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Ricardo Fiori

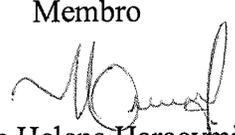
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes

Membro


Daverson Colle da Silva

Membro


Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

304_R

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, para os itens 01, 02 e 03 do Edital.

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1170-17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2022.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, para os itens 01, 02 e 03 do Edital.

Marmeleiro, 09 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EDITAL Nº 043/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 31/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| AAZ3938 | 276950L000075663 | 18/11/2021 | 74550 |
| ABI7686 | 276950L000075968 | 29/11/2021 | 74550 |
| ABM2A72 | 276950L000075873 | 26/11/2021 | 74550 |
| AFG8185 | 276950L000075654 | 18/11/2021 | 74550 |
| AKX7679 | 276950L000075811 | 24/11/2021 | 74550 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

